O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Decreta:

Art. 1° - Está oficialmente aberto o Natal Erechim 2021: O melhor presente é estar aqui!

Art. 2° - No período de 28 de novembro a 30 de dezembro de 2021, o Papai Noel conduzirá da Praça da Bandeira, os sonhos de todos os Erechinenses e daqueles que aqui aportarem.

Art. 3° - Todos estão sendo convocados para auxiliar Jesus Menino, através do Papai Noel, a tornar estes sonhos, em especial os das crianças, realidade.

Art. 4° - Todos os atos que aqui ocorrerem ficarão sob a proteção e benção de Jesus Menino.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Erechim, 28 de Novembro de 2021.

Natal Erechim 2021

O melhor presente é estar aqui

Paulo Polis
Prefeito de Erechim